



DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Conjunto Comercial “FÓRUM PAREDES” (Estudo Prévio)

1. Tendo por base a proposta da Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativa ao procedimento de AIA relativo ao projecto “Conjunto Comercial “Fórum Paredes””, em fase de Estudo Prévio, situado na freguesia de Castelões de Cepeda, no concelho de Paredes, distrito do Porto, emito Declaração de Impacte Ambiental (DIA) **desfavorável** à execução do projecto.
2. A emissão de DIA desfavorável é fundamentada no teor do Parecer Final da Comissão de Avaliação (CA), de onde se destacam os seguintes aspectos:
 - Parecer desfavorável ao nível do Ordenamento do Território;
 - Tendo em conta a análise dos aspectos de Domínio Hídrico, verifica-se que são apontadas condições muito restritas para ser possível avançar com o projecto nos moldes em que é apresentado;
 - Parecer negativo, em termos sócio-económicos, da Entidade Licenciadora;
 - De referir, ainda, que no dia 18 de Dezembro de 2007, foi emitida uma DIA favorável condicionada para o projecto do “Conjunto Comercial “Go! Shopping Paredes””, localizado no terreno actualmente ocupado pelo Estádio das Laranjeiras, precisamente no lado contrário do caminho-de-ferro.

6 de Fevereiro de 2008,

O Secretário de Estado do Ambiente¹

Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa

(No uso das delegações de competências, despacho n.º 16162/2005 (2.ª série),
publicado no Diário da República de 25/07/2005)

¹ O teor do presente documento correspondente integralmente à DIA assinada pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente. A DIA assinada constitui o original do documento, cuja cópia será disponibilizada a pedido.



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente